

c) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal.

d) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

7 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

8 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Dec-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Métodos de Selecção — os métodos de selecção a utilizar são constituídos por: Avaliação Curricular, Prova de Conhecimentos e Entrevista.

9.1 Avaliação Curricular (AC), onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP) e experiência profissional (EP). A avaliação curricular terá carácter eliminatório sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HL \times 0,3) + (FP \times 0,3) + (EP \times 0,4)$$

9.2 Prova de Conhecimentos (PC), Será valorada numa escala de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

A prova terá a duração máxima de duas horas.

A prova pretende avaliar os conhecimentos sobre os temas relativos aos direitos e deveres da função pública e à deontologia profissional, bem como os conhecimentos específicos para o exercício da função, de acordo com o programa infra enunciado.

Conhecimentos Gerais:

A prova de conhecimentos gerais e a prova de conhecimentos específicos, tem carácter eliminatório, serão de natureza teórica e revestirão a forma escrita, sendo efectuadas em simultâneo com a duração máxima duas horas, obedecendo aos seguintes programas:

Estatuto disciplinar, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84 de 16/01.

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec-Lei n.º 442/91 de 15/11; Lei n.º 34/95 de 18/08 e Dec-Lei n.º 06/96 de 31/01.

Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e respectivas competências, aprovada pela lei 169/99 de 18/9, republicada pela lei 5-A/2002 de 11/01.

Conhecimentos Específicos:

Organização e gestão da manutenção dos conceitos à prática; José Paulo Saraiva Cabral; Lidel — edições técnicas, lda.

Sector dos transportes, “Uma perspectiva energética e ambiental”; Jorge da Fonseca Nabais, ETEP — Edições Técnicas e Profissionais.

9.3 Entrevista (ENT) — pretende avaliar numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, na escala de 0 a 20 valores.

10 — A Classificação Final (CF), dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,3 \times AC) + (0,5 \times PC) + (0,2 \times ENT)$$

11 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 40.º do Dec-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo facultada aos candidatos quando solicitadas.

13 O estágio tem a duração de um ano e obedece ao preceituado no artigo. 5.º do Dec-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com a alínea c) do n.º 2 do artigo. 15.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Adm. Local por força do Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se o concorrente admitido não estiver integrado nos quadros da Administração Pública, e ao preceituado no artigo. 5.º do Dec-Lei n.º 265/88, conjugado com o n.º 1 do artigo 24.º do Dec-Lei n.º 427/89, aplicável à Adm. Local por força do Dec-Lei n.º 409/91, se o concorrente admitido já possuir nomeação definitiva, mantendo-se o mesmo júri para apreciação do estágio.

14 — Factores de Preferência — Em caso de igualdade de classificação, prevalecem como factores de desempate os critérios referidos no n.º 3 do artigo 3.º do Dec-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro. Subsistirão ainda como factores de desempate os critérios referidos na alínea c) do artigo 37.º do Dec-Lei n.º 204/98, bem como os critérios estabelecidos pelo Júri, conforme prevê o n.º 3 do citado artigo 37.º.

15 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, e após o desenvolvimento de procedimento e mobilidade especial previsto no artigo 34.º do diploma e publicado na BEP em 20 de Novembro de 2007, verificou-se a inexistência de pessoal para o efeito.

17 — Constituição do júri:

Ref. 08/07:

Presidente — António José Rafael, Assessor Principal do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;

Vogais efectivos:

Pedro Santarém, Engenheiro Mecânico de 2ª Classe da Divisão de Rede Viária, que substituirá o presidente nas suas ausências e Impedimentos;

Carla Ribeiro, Chefe de Divisão de Recursos Humanos;

Vogais suplentes:

José António Assunção, Técnico Superior de 2ª Classe da Divisão de Recursos Humanos;

Artur Silva, Engenheiro Electrotécnico 2ª Classe da Divisão de Obras Estudos e Projectos;

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611074826

Aviso (extracto) n.º 6/2008

Torna-se público o meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, o qual determinou a nomeação, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro para a categoria de Telefonista, escalão 1, índice 133 da tabela de vencimentos, na sequência de concurso externo de ingresso, publicado no D.R. n.º 86, de 04/05/2007 — 2.ª série, a candidata Irina Brígida Oliveira Pinto.

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611074813

Aviso (extracto) n.º 7/2008

Tornam-se públicos os meus despachos de 12 e 18 de Dezembro respectivamente, os quais determinam a nomeação, na sequência de concursos internos de acesso limitado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável à Adm. Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, para as seguintes categorias:

Técnico Profissional de Ambiente Especialista, a candidata:

- Vanda Maria Ribeiro Amorim Sereno, escalão 1, índice 269;

Técnico Superior de História e Património 1ª Classe, a candidata:

- Maria Alexandra Fialho Borracha, escalão 1, índice 460;

O prazo de aceitação da nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611074811

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 8/2008

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes 5 e 6, sito no loteamento da Quinta